

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 298/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELÉITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7307/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024323, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 03/08/2015 a 01/10/2015, referente ao período aquisitivo de 31/12/2005 a 29/12/2010, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2015

  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor Geral em substituição